

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04142, de 11 de junho de 2021**

DECRETO Nº 04142, de 11 de junho de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	555	SEGOVE	124	100.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a tendência de excesso de arrecadação na DR-124;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de junho de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**